



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 21 de Agosto de 2013 - ANO XV - Nº 1180

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.990/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria da Educação, na Unidade Orçamentária Administração da Secretaria, Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012 e Lei 2.783, de 07 de agosto de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria da Educação, na Unidade Orçamentária Administração da Secretaria, Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

**Art. 2.º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3.º.** Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 20 de agosto de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

### ANEXO I

Data: 20/08/2013

Anexo ao Decreto Nº 1.990/2013

		CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL				
E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0601	0018	260	3.3.50.43	Subvenções Sociais	33.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 33.000</b>

### ANEXO II

Data: 20/08/2013

Anexo ao Decreto Nº 1.990/2013

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL				
E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	0604	1267	260	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 33.000</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.991/2013

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município em favor da Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012 e Lei 2.783, de 07 de agosto de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor da Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

**Art. 2.º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3.º.** Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 20 de agosto de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS  
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO  
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO  
Superintendente de Planejamento

### ANEXO I

Data: 20/08/2013

Anexo ao Decreto Nº 1.991/2013

		CRÉDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE SOCIAL				
E S F	Suplementação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	0016	280	3.3.50.43	Subvenções Sociais	33.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 33.000</b>

### ANEXO II

Data: 20/08/2013

Anexo ao Decreto Nº 1.991/2013

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL				
E S F	Anulação					
	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
S	0801	2025	280	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	33.000
<b>Total</b>						<b>R\$ 33.000</b>

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.

## DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.992/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 965.000,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

## DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de **Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 965.000,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

**Art. 2.º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba (PI), 20 de agosto de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

**ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO**  
Secretário da Gestão

**ANA CLARA BATISTA SAMPAIO**  
Superintendente de Planejamento

## ANEXO I

Data: 20/08/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.992/2013

		CREDITO SUPLEMENTAR				FISCAL	
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Suplementação		VALOR R\$	
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		
F	0201	2002	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	30.000	
F	0501	2014	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000	
F	0601	2019	260	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	300.000	
F	1201	2046	100	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000	
F	1201	2046	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000	
F	1301	2049	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000	
F	1304	2184	100	3.3.90.30	Material de Consumo	100.000	
F	1304	2184	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000	
F	1801	2134	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000	
F	3006	1137	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000	
<b>Total</b>						<b>R\$965.000</b>	

## ANEXO II

Data: 13/08/2013

Anexo ao Decreto N.º 1.992/2013

		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				FISCAL	
E S F	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	Anulação		VALOR R\$	
				ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		
F	0501	1336	310	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000	
F	0601	2018	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000	
F	1102	1058	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000	
F	1201	2046	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000	
F	1301	2049	100	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000	
F	1301	2049	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000	
F	1302	1080	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	
F	1302	1107	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	
F	1302	1241	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000	
F	1801	2097	100	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000	
F	3002	1338	310	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000	
F	3006	1137	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000	
<b>Total</b>						<b>R\$ 965.000</b>	

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 895/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear **GIVANISE COSTA VIEIRA** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 07 de agosto de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 896/2013

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS** do exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste município.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 07 de agosto de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 897/2013

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais dispostas no art. 103, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear **JOAQUINA DOS SANTOS** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação deste município.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 07 de agosto de 2013.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**  
Secretário de Governo

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXIV/2013 – PMP - PARNAIBA-PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017574/2013 – PMP - PARNAIBA-PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2013 – PMP - PARNAIBA-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE VEICULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

Data da Sessão: 16/08/2013  
Horários: 11h00min  
Pregoeiro: RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA  
Adjudicação: 19/08/2013  
Homologação: 19/08/2013

DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) – COTAÇÃO POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FABRICANTE	VALOR
01	SERRA SABRE ELETRICA	01	BOSCH	1.235,00
02	SERRA SABRE RECARREGAVEL	01	BOSCH	1.250,00
03	MACACO HI-LIFT 1,50M	01	HI JACK	840,00
04	MACACO HI-LIFT 1,20M	01	HI JACK	820,00
05	MARTELETE PNEUMATICO	01	GUDCRAFT	400,00
06	CINTRA COM CATRACA 2" ( METRO)	01	SMARTSTRAPS	80,00
07	CINTRA COM CATRACA 1" ( METRO)	01	SMARTSTRAPS	80,00
08	CORRENTE EM AÇO ( METRO)	01	-----	30,00
09	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM ENGATE RAPIDO ( 15 METROS)	01	WAP	300,00
10	CAPACETE DE RESGATE	01	MONTANA	185,00
11	LUVA DE COURO EM VAQUETA	01	PATIS MG	49,00
12	MASCARA DE PROTEÇÃO ( CAIXA COM 50 UM)	01	3M	50,00
13	OCULOS DE PROTEÇÃO	01	KOESTLER	80,00
14	LANTENA DE CABEÇA RECARREGÁVEL	01	CREED LED	100,00
15	LANTERNA DE HOLOFOTE RECARREGÁVEL 1 MILHÃO DE VELAS	01	WESTERN	250,00
16	ARROMBADOR HOLLIGAN	01	HOLLIGAN	350,00
Vencedor: M.N. ARAUJO GAS ME				

## OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- 1) O objeto poderá ser fornecido em Condições equivalentes ou similares, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- 2) Os lotes em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2013/2014, no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local.
- 3) É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- 4) A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

## INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:

LICITANTE	M.N. ARAÚJO GÁS - ME
CNPJ	10.586.641/0001-23
INSC. ESTADUAL	19.471.302-4
CONTATO	86 9412-0720 / 3323 5977
ENDEREÇO	RUA ANTONIETA VELOSO Nº 04 - Q - B - CONJ. PINHEIRO MACHADO
CEP	64.212-120
CIDADE	PARNAIBA - PIAUI
E-MAIL	M_N_ARAUJO@HOTMAIL.COM

## TERMO DE REVOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO À REDE DE INTERNET, POR MEIO DE LINK PRIVATIVO E DEDICADO AO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, INCLUINDO O FORNECIMENTO, ATRAVÉS DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, por intermédio das Secretarias da Gestão, Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, resolvem REVOGAR a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO À REDE DE INTERNET POR MEIO DE LINK PRIVATIVO E DEDICADO AO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, INCLUINDO O FORNECIMENTO, ATRAVÉS DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, em conformidade com as disposições constantes do art. 38, IX c/c o art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, especialmente levando-se em consideração que o objeto, na forma constante no referido procedimento licitatório, não se mostra mais conveniente aos interesses da Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Parnaíba (PI), 07 de agosto de 2013.

Alcenor Rodrigues Candeira Filho  
Secretário da Gestão

Flaviana Damasceno de Sousa Veras  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Rosany Corrêa  
Secretária de Educação

Maria do Amparo Coêlho dos Santos  
Secretária de Saúde

**NÃO!**  
À exploração  
sexual de crianças  
e adolescentes.  
**DENUNCIE!**

**Diário Oficial**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Florentino Alves Veras Neto  
Prefeito  
Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele  
Vice-Prefeito

## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994  
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do  
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos  
de interesse público.